PROJETO DE LEI Nº____/2022

"Institui o Dia dos Desbravadores no Município de Monte Mor."

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Desbravadores no Município de Monte Mor, a ser comemorado anualmente todo terceiro sábado do mês de agosto.

Art. 2º A instituição do Dia dos Desbravadores visa homenagear os membros dos clubes do município de Monte Mor e reconhecer a experiência e o serviço social realizado por esses jovens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de setembro de 2022

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.09.26 18:10:25 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

PTB 14

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores no Município de Monte Mor, prestando-lhes merecida homenagem, por meio da sua inserção no calendário das efemérides municipais. A ser comemorado anualmente todo terceiro sábado do mês de agosto, esta data foi marcada pelo reconhecimento Municipal do trabalho dos Desbravadores.

Atuando em nossa cidade desde 1.992, o programa conta hoje com cinco clubes espalhados pelo município: Acauã no bairro Jardim Paulista, Águia da Montanha no bairro São Clemente, Guerreiros do Alvorada no bairro Jardim Nova Alvorada, Lobo Real no bairro Jardim Paviotti e Soldados do Rei no centro.

O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do 7º Dia.

O trabalho desenvolvido em nossa cidade tem como objetivo auxiliar a comunidade em projetos sociais, levando mensagem de esperança através de doações de sangue, alimentos, agasalhos, contribuir no crescimento mental, espiritual e física de cada desbravador, independentemente de sua classe, cor ou religião, que não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um, além de apresentar inegável marca humanista e cívica.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, que acolhe os jovens e fortalece seu caráter e contribui para a formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

Pelo exposto de todos esses méritos que justificam as razões da presente homenagem proposta.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de setembro de 2022

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB